Ata nº 08/2024

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2024 (16/12/2024) foi realizada na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Vale do Sol, com início às treze horas e trinta minutos (13h30) uma reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE/FUNDEB). Foi iniciada a reunião pela leitura dos débitos e créditos relativos ao mês de outubro do corrente ano com recursos provenientes do FUNDEB, onde observou-se uma despesa de R$ 548.648,31 (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), para uma receita de R$ 661.047,73 (seiscentos e sessenta e um mil, quarenta e sete reais e setenta e três centavos), gerando um superávit de R$ 112.399,42 (cento e doze mil e trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos). Na sequência foram lidos os pagamentos efetuados com recursos do MDE, que apresentaram uma despesa de R$ 454.667,39 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos). Em uma receita de R$ 233.701,68 (duzentos e trinta e três mil e setecentos e um reais e sessenta e oito centavos). Gerando um déficit de R$ 220.965,71 (duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos). Em seguida

Foram iniciadas a leitura dos pagamentos efetuados com recursos do FUNDEB referentes ao mês de novembro do corrente ano, onde observou-se uma despesa de R$ 618.816,99 (seiscentos e dezoito mil e oitocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos). Para uma receita de R$ 580.758,98 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos). Gerando um déficit de R$ 38.058,01 (trinta e oito mil, cinquenta e oito reais e um centavo). Já as despesas com os pagamentos efetuados com recursos do MDE que apresentaram uma despesa de R$ 346.807,27 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos). Com uma receita de R$ 216.230,43 (duzentos e dezesseis mil e duzentos e trinta reais e quarenta e três centavos). Gerando um déficit de R$ 130.576,84 (cento e trinta mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Ato contínuo desta reunião procedeu-se a leitura do Decreto nº 2847/24, de 27 de novembro de 2024 que substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, conforme Ofício nº 006/2024 de 19 de novembro de 2024. Sendo o que tinha para constar eu, secretário lavrei esta ata que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Vale do Sol, 16 de dezembro de 2024 (16.12.2024). Srlene Spangello, Simone Teixa Woechter, Cristiano Fischer, Vânia Mehl, Vânia Goldschmidt

Jaqueline Goecks Schroeder, Fabrício Junior dos Santos, Virgínius F. Prem, Lenz Koch

Ata nº 01/2025

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (16.01.2025) com início às 13h30min foi realizada a reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação. Foi aberta a reunião pela presidente Simone Elisa Kreutler Grando as boas vindas a todos. Em seguida foi iniciada a leitura de débitos e créditos relacionados ao mês de dezembro de 2024. Dos recursos provenientes do fundo observou-se uma receita de R$ 816.187,87 (oitocentos e dezesseis mil e cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos). A despesa foi de R$ 1.095.782,62 (hum milhão e noventa e cinco mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos. Gerando um déficit de R$ 279.594,75 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Na segunda feira todos os pagamentos efetuados com recursos do MDE que apresentaram uma receita de R$ 563.877,66 (quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Para uma despesa de R$ 503.574,60 (quinhentos e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Gerando um superávit de R$ 60.323,34 (sessenta mil e trezentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)

Publicado por afixação no Painel de Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Vale do Sol.
Em 27/11/24
Servidor Responsável:

DECRETO N.º 2.847/24
De 27 de novembro de 2024.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO SOL em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

- Considerando as disposições do Art. 2º da Lei 644/07, de 24 de abril de 2007 e da Lei 775/08 de 09 de dezembro de 2008;
- Considerando a Lei 1.741/21, de 30 de março de 2021 que altera a Lei nº 644, de 24 de abril de 2007 e dá outras providências.
- Considerando o Ofício nº. 06/2024, encaminhado pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Vale do Sol;

DECRETA:

Art. 1º - Fica assim disposta, após as substituições, a relação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

I – Dos representantes do Poder Executivo Municipal (um deles da Secretaria Municipal de Educação indicados pelo Poder Executivo Municipal):
Titular: Cristiano Fischer e Giosana Lobo
Suplente: Rejane Behling Gehrke e Stefânia Kühl

II – Dos representantes dos Professores das escolas públicas municipais de educação básica:
Titular: Fabiane Rehbein
Suplente: Sandro Roque Avrella Spanevello

Publicado por afixação no Painel de Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Vale do Sol.
Em 27/11/24
Servidor Responsável:

III – Dos representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Lia Marguit Muller Machado
Suplente: Iraci Pereira da Silva

IV – Dos representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Jaqueline Goecks Schroeder
Suplente: Janaína Graziane Gabe Melz

V- Dos representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal:

Titular: Tânia Elisabeth e Simone Elisa Waechter
Suplente: Luana de Moraes e Rose Lisiane Lovato Loureiro

VI- Dos representantes dos estudantes da educação básica pública (um dos quais indicado por entidades de estudantes secundaristas):

Titular: Fabrício Júnior dos Santos e Thiago Gehrke Grade
Suplente: Vinícius Flesch Kern e Luiz Foesch

VII – Dos representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Dânia Roselei Voese Melz
Suplente: Ana Júlia dos Santos

VIII – Dos representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Rosangela da Silva Vargas
Suplente: Patrícia Adriana da Silveira

Art. 2º - Os conselheiros substitutos deverão tomar posse em seus cargos formalmente, lavrando-se ata do ocorrido e declarando expressamente que são conhecedores das funções estabelecidas pela Lei 644/07, de 24 de abril de 2007,e alterações posteriores, bom como das condições de trabalho sem remuneração ou benefício algum.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto nº 2.757, de 15 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de novembro de 2024.

JOSÉ VALTAIR DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício